

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL DE
ABERTURA N° 039/2010 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

“Dispõe sobre a prorrogação das inscrições do Edital n° 039/2010, do Concurso Público Municipal do Município de Sarandi - Estado do Paraná.”

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n° 039/2010 de 21/01/2010, publicado no O Jornal do Povo, faz publicar a presente prorrogação de inscrição, para que surta os efeitos legais pertinentes:

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 24 de fevereiro de 2010, através do site www.fauel.org.br, sendo que no dia 24/02, as inscrições encerrar-se-ão às 15 horas, devendo ser gerado e impresso o boleto até às 15 horas do dia 24/02.

O boleto poderá ser pago até o dia 24/02 nas Casas Lotéricas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Fevereiro do ano de 2010.

**MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal**